



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 569/2019/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

Carlos Oliveira Coelho – Responsável pela Gráfica Gênesis Solução em Impressos Gráficos

Rua 12, quadra 29 nº 20, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá, CEP 78.075-320

Cuiabá/MT

Assunto: Processo 16.467-4/2017

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007-TCE, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007-TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do apontamento sob a vossa responsabilidade, elencado no Relatório Técnico (*Hyperlink-[Relatório](#)*), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Cybele Rocha Ribeiro

Chefe de Gabinete

Delegação, conforme Decisão 194/LHL/2017.

eor

